



PORTARIA N° 1632 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei n° 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo n° 23407.000413/2013-40,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18 de outubro 2013, Retribuição por Titulação à Professora ELAINE VALERIA CANDIDO FERNANDES, Siape n° 2065494, lotada no Câmpus Jacarezinho, pela conclusão em 21.06.2008, do Curso de Especialização em "Fisiologia do Exercício Físico", emitido pela Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho.


Elcio Martens
Pró-Reitor